



COMUNICADO
Nº.6-CAD/ABP
2025/2026
2 Outº

Para conhecimento de Árbitros, Oficiais de Mesa e Comissários Técnicos/Observadores anexa-se:

I - NORMAS PARA OBSERVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO de Árbitros Associação para o Quadro de Acesso a Árbitros Federação 2025/2026

II - NORMAS PARA CONSTITUIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE Oficiais de Mesa Associação para o quadro LPB e Federação 2025/2026

I - ACESSO A ÁRBITROS FEDERAÇÃO

De acordo com o previsto nestas "Normas", o Quadro de Acesso a Árbitro Federação integrará os Árbitros Associação que se candidatem desde que, cumulativamente, reúnam as seguintes condições:

- a. tenham estado inscritos, e atuado, como árbitro Associação, de forma permanente, nas 2 épocas anteriores;
- b. demonstrem disponibilidade para integrar este quadro durante toda a época;
- c. apresentem boa condição física;

II - ACESSO A OFICIAL DE MESA FEDERAÇÃO

Podem candidatar-se ao quadro de Acesso a Oficial de Mesa Federação os Juizes que, cumulativamente, reúnam os seguintes requisitos:

- a) Os OM Associação que, no mínimo, tenham 3 épocas completas nesta categoria;
- b) Tenham atuado, com regularidade, na época anterior;
- c) Demonstrem disponibilidade para atuar com regularidade, designadamente aos sábados, domingo e feriados, na presente época;

As candidaturas devem ser apresentadas até ao dia 15 de Outubro.

Melhores cumprimentos

Direção do CAD